



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 804 de 07 de março de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.001523/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 45 dias Comissão responsável por elaborar Minuta de Regulamento para tratar de Regime de Trabalho Docente;

Art. 2º - Alterar a Composição da Comissão responsável por elaborar Minuta de Regulamento para tratar de Regime de Trabalho Docente reconduzida pela *Portaria nº 4475 de 14 de outubro de 2024*, que passa ser formada pelos servidores abaixo designados:

Nome	CAMPUS	SIAP E	Unidade SEI	Representação
Homero Gomes de Andrade	Ilhéus	2628 142	CPPD.REI	Titular (Presidente)
Luísa Ramos Senna Souza	Feira de Santana	16690 62	CONSELHEIROS.REI	Suplente (Vice-Presidente)
Genildo Pinheiro Santos	Barreiras	2068 386	CPPD.REI	Suplente
Eliana Evangelista Batista	Seabra	3074 419	CONSELHEIROS.REI	Titular
Paulo Roberto Tavares de Souza	Valença	2723 682	CODIR.REI	Titular
Otoni Jader Santana Silva	Paulo Afonso	2628 084	CODIR.REI	Suplente

***			CONSEPE. REI	Titular
***			CONSEPE. REI	Suplente

Art. 3º - Esta comissão tem o prazo Prorrogado de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos a contar de 07/03/2025 .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 10/03/2025, às 10:26, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4037062** e o código CRC **610F4F8D**.